

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - 2024**

O Diretor de Ensino e Pesquisa e Coordenador do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda (inscrita no CNPJ sob n. 46.918.280/0001-12), com sede na rua Cila, n. 3033, Redentora, CEP 15015-800, nesta cidade de São José do Rio Preto, o Professor Dr. Arthur Soares Souza Junior, torna público que realizará, na forma da legislação pertinente e regulamentação do Colégio Brasileiro de Radiologia, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO** para o preenchimento de vagas para o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, credenciado junto ao COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA**, cujo processo será regido na forma que abaixo segue:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. - A organização, aplicação e correção da **1ª FASE** e **2ª FASE** do Processo Seletivo será de responsabilidade do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda.

1.1.1. As provas serão aplicadas na cidade de São José do Rio Preto SP, na Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, nas datas e hora abaixo discriminadas.

1.2. Especialidade - Número de Vagas - Situação do Programa - Duração do Curso

<b>Especialidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Situação do Programa</b>	<b>Taxa de Insc. (R\$)</b>	<b>Duração do Curso</b>
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	06	Credenciado	250,00	3 anos

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas do dia **01/11/2023** ao dia **26/01/2024**, pela internet, correios ou ainda presencialmente.

2.2. A inscrição via internet será através do site <https://www.even3.com.br/curso-de-aperfeicoamento-medico-em-radiologia-e-diagnostico-por-imagem-391024/>, e somente será considerada se finalizada até a data limite, ou seja, até **às 23h59min do dia 26/01/2024 (horário de Brasília)**.

2.3. A inscrição via correios somente será considerada quando todos os documentos chegarem na sede do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda, com endereço na unidade Ultra-X Medicina Diagnóstica da Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto-SP, até a data limite, ou seja, até **26/01/2024**, com o assunto Aperfeiçoamento RDI.

2.4. A inscrição presencial será realizada das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, na unidade Ultra-X – Boa Vista, com endereço na Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto-SP, com o assunto Aperfeiçoamento RDI.

2.5. Os documentos necessários para a inscrição são:

- Formulário de inscrição preenchido – Anexo I;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Cópia simples do RG e CPF;
- Currículo com cópia dos certificados em anexo (vide item 3.14);
- Comprovação de condição especial para as fases do processo seletivo.
- Não serão aceitas as inscrições que não atenderem os itens acima

2.6. A Taxa de inscrição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) deverá ser paga pelo site ou mediante depósito bancário, transferência ou DOC identificado com o CPF ou nome do Candidato ou

pessoalmente durante o período de inscrição. Dados Bancários: Banco Itaú Unibanco S.A., Agência 8299, C/C 01565-4, de titularidade do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda. CNPJ 46.918.280/0001-12. O não depósito bancário até a data do término das inscrições automaticamente desclassificará o candidato do processo seletivo.

- 2.7.** A Taxa de inscrição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) deverá ser paga mediante depósito bancário, transferência ou DOC identificado com o CPF ou nome do Candidato ou pessoalmente durante o período de inscrição. Dados Bancários: Banco Itaú Unibanco S.A., Agência 8299, C/C 01565-4, de titularidade do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda. CNPJ 46.918.280/0001-12. O não depósito bancário até a data do término das inscrições automaticamente desclassificará o candidato do processo seletivo.
- 2.8.** O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento ou uso de medicamentos) para a realização das provas deverá solicitá-la, obrigatoriamente, no momento das inscrições, declarando, expressamente, a sua necessidade.
- 2.9.** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

### **3 DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS**

- 3.1.** O Concurso de Seleção será realizado em duas fases:  
1ª FASE – PROVA OBJETIVA – 70% NOTA FINAL.  
2ª FASE – ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA – 30% NOTA FINAL

#### **DA PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA:**

- 3.2.** A duração da prova objetiva será de **04 (quatro) horas**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 3.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **01 (uma) hora**, munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**
- a) Cédula de Identidade – RG;
  - b) Carteira de CRM;
  - c) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
  - d) Passaporte.
- 3.4.** No dia da realização das provas os candidatos deverão estar portando o **documento físico obrigatório** de identificação com foto.
- 3.5.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.6.** As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.
- 3.7.** Durante as provas não serão permitidos, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas; comunicação com outros candidatos; utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor; transmissor de mensagens, nem o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e/ou outros acessórios similares.

- 3.8.** Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), serão guardados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima, mesmo que desligado (off-line) será excluído do concurso, devendo entregar a sua prova e retirar-se da sala da prova.
- 3.9.** Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelho celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas. O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado (**off-line**), será excluído da Seleção, devendo entregar sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude à Seleção.
- 3.10.** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 3.11.** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

**Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.**

- 3.12.** Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas.

#### **DA SEGUNDA FASE – ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA:**

- 3.13.** A segunda fase será constituída de análise do currículo do candidato, conforme Anexo I do presente Edital, e Entrevista, sendo os candidatos avaliados com base na sua capacidade de argumentação, interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.
- 3.14.** O **currículo** e os **documentos** abaixo relacionados deverão ser entregues à Comissão de Seleção até o último dia da inscrição - dia **26/01/2024, via internet, correios ou presencialmente, nos termos do Capítulo “2- DA INSCRIÇÃO”**.
- Cópia simples do diploma com número do registro ou declaração de estar cursando o último ano do curso de Medicina, com término até a data de início do Programa de Aperfeiçoamento.
  - Cópia simples CRM;
  - Cópia Simples RG e CPF;
  - Cópia do Currículo com cópia dos certificados comprobatórios;
  - Histórico escolar
  - 01 Foto 3x4;
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.15.** A segunda fase será realizada no mesmo dia da primeira fase, e para todos os candidatos presentes na primeira e que tenham realizado a prova objetiva.

#### **4. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES**

<b>Clínica Médica</b>	<b>Pediatria</b>	<b>Cirurgia Geral</b>	<b>Ginecologia/Obstetria</b>	<b>Medicina Preventiva e Social</b>
10	10	10	10	10

## 5. LOCAL – DIA – HORÁRIO

5.1. As provas da 1ª Fase serão realizadas no dia 03/02/2024, no período da MANHÃ, iniciando às 08h00min (horário de Brasília), na unidade Ultra-X Medicina Diagnóstica da Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto-SP.

<b>Abertura dos portões – 07h00min</b>
<b>Fechamento dos portões – 07h45min</b>
<b>Início das Provas – 08h00min</b>

5.2. A 2ª fase será realizada no **mesmo dia e local da prova objetiva, no período da TARDE, a partir das 14h00h**, no mesmo local, podendo estender para o dia seguinte, em horário e local a ser divulgado, conforme cronograma constante no presente edital.

## 6. DAS NORMAS E COMPORTAMENTO

- 6.1 As provas serão individuais, não sendo toleradas a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 6.2 O candidato com deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento, condição de sabadista, uso de medicamentos, prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.) deverá solicitá-la com a devida comprovação e enviar para o e-mail [coreme@ultrax.com.br](mailto:coreme@ultrax.com.br) ou telefones (17) 4009-4444 e (17) 99652-4309 (WhatsApp) até o último dia de inscrição (26/01/2024) e indicar no assunto: Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem 2024.
- 6.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, em qualquer uma das fases, deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Durante o período de aleitamento, o candidato será acompanhado de um fiscal e não poderá haver comunicação do candidato com o acompanhante. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 6.4 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 01 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão disponibilizados no site [www.ultrax.com.br](http://www.ultrax.com.br)

## 7. DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

### PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos e terá caráter classificatório.

### NOTA FINAL

7.2. A Nota Final do candidato será a soma da **Nota** na prova objetiva (peso 70%) e a nota obtida na 2ª Fase (peso 30%), cujo o valor máximo é 100 (cem) pontos.

7.3. A classificação será feita obedecendo-se a ordem decrescente de **Nota Final** obtida pelo candidato.

7.4. A **Nota Final** do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima, considerada neste processo como 100 (cem).

7.5. Após a realização das 1ª e 2ª fases, havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior nota na prova escrita (objetiva);
- b) maior nota na Arguição Curricular e Entrevista;
- c) maior idade;
- d) candidato casado;
- e) maior número de filhos.

7.6. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das seções das provas da 1ª Fase;
- b) não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;
- c) encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da realização das provas, em qualquer das fases, na forma especificada acima;
- d) não comparecer a qualquer uma das provas da 1ª ou 2ª Fases.

## 8. DA ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

8.1. A segunda fase, constituída de **Arguição Curricular e Entrevista**, será analisada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos e terá caráter classificatório.

8.2. A nota desta etapa será obtida conforme pontuação e critérios estabelecidos no Anexo II do presente Edital.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADOS

9.1. O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site [www.ultrax.com.br](http://www.ultrax.com.br), **05/02/2024**.

9.2. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram.

9.3. A classificação final será divulgada no site do [www.ultrax.com.br](http://www.ultrax.com.br) no dia **07/02/2024**.

9.4. A decisão final da Comissão de Seleção é irrecorrível.

## 10. DAS MATRÍCULAS E ANUIDADE

10.1. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula nos dias **15/02/2024 e 16/02/2024**. Após este período serão considerados desistentes.

10.2. Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar, nos dias indicados acima, na Comissão de Seleção do Curso de Aperfeiçoamento Médico do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda (Ultrax), Boa Vista, com cópia dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência.
- b) Carteira do CRM e diploma de graduação ou declaração de estar cursando o último ano do curso de Medicina, com término até a data de início do Programa de Aperfeiçoamento.
- c) candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC.
- d) ter o curso *Basic Life Support* (BLS) atualizado. Caso não o tenha, providenciar nos primeiros meses do aperfeiçoamento.

**10.3. Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):**

- a) diploma e revalidação de diploma;
- b) certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;
- c) visto de permanência.

**ANUIDADE**

**O Curso de Aperfeiçoamento do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda tem uma taxa anual no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), que deverá ser paga no ato da matrícula.**

**O valor da matrícula e da anuidade não serão, em nenhuma hipótese, devolvido, incluindo-se, mas não se limitando, caso de desistência.**

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. A Comissão não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.). A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso de Seleção, estabelecidas no presente Edital e na legislação federal pertinente
- 11.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 11.3. Em caso de vagas não preenchidas, a Comissão de Seleção fará sucessivas chamadas, via *site*, telefone e/ou e-mail para preenchimento dessas vagas, a partir da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.
- 11.4- O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.
- 11.5- A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes.
- 11.6- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão De Seleção do Curso de Aperfeiçoamento Médico.

**Informações:**

Evelim Oliveira

Email: [evelim.oliveira@ultrax.com.br](mailto:evelim.oliveira@ultrax.com.br)

Telefone: (17) 4009-4444 e (17) 99652-4309 (WhatsApp)

Endereço: Rua Capitão José Verdi, nº 1421, Boa Vista, CEP: 15025-084, São José do Rio Preto – SP.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**São José do Rio Preto/SP, 01 de Novembro de 2023.  
Prof. Dr. Arthur Soares Souza Junior  
Diretor de Ensino e Pesquisa e da Coordenador COREME**

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO APERFEIÇOAMENTO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - 2024

#### **1. DADOS PESSOAIS**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data  
de Nasc. : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nasc.: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Tel.:(xx \_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular:(xx \_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
CRM (Provisório ou Definitivo) : \_\_\_\_\_  
Filiação:  
Pai - \_\_\_\_\_  
Mãe - \_\_\_\_\_

#### **2. FORMAÇÃO MÉDICA**

Faculdade/Instituição: \_\_\_\_\_  
Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

DECLARO estar de acordo com as Normas estabelecidas no presente Edital do Concurso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, junto ao Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda, cujo inteiro teor conheço.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data Assinatura

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A 2ª FASE**

<b>ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA</b>		
<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Metodologia de Análise</b>
Histórico Escolar do Curso de Medicina <sup>1</sup>	20 (vinte) pontos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação dos itens.</li> </ul>
Monitoria Oficial		
Bolsa de Estudo ou de Pesquisa		
Trabalhos Científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos		
Publicações (em periódicos com corpo editorial)		
Atividades de Extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias)		
Atividades Extra-Curriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos)		
<b>Entrevista</b>	10 (dez) pontos	Avaliação de capacidade de argumentação, interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

**1 Para o cálculo dessa nota será adotada REGRA DE TRÊS.**

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital e Período de Inscrição	<b>01/11/2023 a 26/01/2024</b>
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	<b>26/01/2024</b>
<b>Aplicação das Provas Objetivas (1ª fase)</b>	<b>03/02/2024</b>
<b>Aplicação da Arguição e Análise de Curriculum Vitae (2ª fase)</b>	<b>03/02/2024</b>
Divulgação no sítio eletrônico <a href="http://www.ultrax.com.br">www.ultrax.com.br</a> dos gabaritos preliminares e da Prova Objetiva	<b>05/02/2024</b>
Divulgação no sítio eletrônico <a href="http://www.ultrax.com.br">www.ultrax.com.br</a> da classificação final do processo seletivo	<b>07/02/2024</b>
Matrícula dos Residentes (1ª Chamada)	<b>15/02/2024 e 16/02/2024</b>
<i>Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, o Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda – Ultra X disponibilizará via site, telefone e/ou e-mail. Acompanhar as publicações posteriores é inteiramente responsabilidade dos candidatos.</i>	
O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão do Concurso de Seleção, sendo atualizado no site <a href="http://www.ultrax.com.br">www.ultrax.com.br</a> , cronograma atualizado.	